



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 1) O ano de fabricação estampado 2024/2025 restringe a participação de muitas empresas, pois várias ainda não receberam os modelos 2025, portanto, deveria alteraro Termo de Referência para ano/modelo 2024

**Resposta: o SAAESP esclarece que a descrição do Termo de Referência da 2ª Republicação deverá respeitada. Esclarecemos que o SAAESP obteve cotações iniciais diversificadas que demonstram a possibilidade de as empresas ofertarem veículos nas condições estabelecidas (2024/2025)**

- 2) Quando fala em “*Capacidade de Carga Mínima*”, entendemos que seja um caminhão tipo 3/4, que suporta uma Capacidade máxima de carga útil com carroceria de aproximadamente 4.500kg.Da maneira posta deixa dúvidas, pois os Caminhões/Utilitários tipo “Iveco Daily/ Sprinter 517” entre outros dependendo do modelo existe uma variação enorme de capacidade de carga. Portanto o correto seria a Capacidade máxima de carga útil com carroceria ou o PBT – Peso Bruto Total do Caminhão.

**Resposta: Conforme descrito na Republicação do Edital para carga mínima para transporte deverá ser de 1.800 kg**

- 3) É pedido um veículo de motor 2.5 com 130 CV a Diesel. Outro fato que limita a participação, pois existem disponibilidade no mercado de veículos com 150/160CV e assim por diante, e com essa especificação muitos distribuidores ficariam impedidos de participar da licitação.

**Resposta: Conforme descrito na 2ª Republicação do Edital, a descrição mínima do motor é de motor 2.0, 130 cavalos, diesel.**

- 4) Por se tratar de uma cidade que preza pela Qualidade de Vida de seus Munícipes e visitantes, pergunto: não seria o momento do **SAAESP** da **Estância Turística de São Pedro/SP** adquirir um veículo equivalente ao licitado sendo ele **100% Elétrico**? Com Zero emissão de gases, totalmente sustentável, com potência equivalente a 150 CV, com Capacidade Máxima de Carga Útil com Carroceria de aproximadamente 3.575 Kg e PBT– Peso Bruto Total de 6.000 kg? Temos total certeza de que a população da belíssima cidade de São Pedro aprovaria essa iniciativa da Administração do **SAAESP**.



**Resposta: Informamos que o SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro – SP não tem interesse na aquisição de veículos elétricos.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARINARA SANTO ANDRÉ  
Data: 22/10/2024 14:33:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Marinara Santo André**  
**Pregoeira**